



Município de Capanema - PR

DECRETO N.º 7.832, DE 01 DE MAIO DE 2025.

*Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no
Município de Capanema.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o passamento do Senhor EGON PAULO GRAMS, ex-prefeito do Município de Capanema, entre os anos de 1980 a 1985 e 1989 e 1992.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial nos dias 01, 02 e 03 de maio de 2025, no Município de Capanema.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 01 de maio de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 01/05/25, Edição 1679, Página(s) 2.